



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA
Jardimópolis, 17 de maio de 2024.

Plei028-2024- fls.2

OFÍCIO N.º 148/2024
PROJETO DE LEI N.º 028/2024
Mensagem n.º 028/2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N.º 1067/80, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’ COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; NA FORMA QUE ESPECIFICA**”.

Referida matéria tem por objetivo a redução da área de Sítios de Recreio e Chácaras, da dimensão atual de 2.500,00 metros quadrados para 500,00 metros quadrados, tem como elemento principal o comportamento do mercado imobiliário, que passou por uma grande alteração ao longo de todos esses anos, no qual a área dos imóveis foi reduzida, permitindo um acesso maior as classes sociais menos favorecidas.

Atualmente não condiz uma dimensão de 2.500,00 metros quadrados, pois limita muito a aquisição deste imóvel em função da sua grande área e, por outro lado, na divisão de bens de um inventário familiar, que não permite o desdobro deste imóvel entre os herdeiros.

Considerando também, que hoje, existem no Município de Jardimópolis, chácaras abandonadas e sem valor imobiliário em função da manutenção de um imóvel com tamanha área superficial.

Acrescentamos ainda, que com a redução destas áreas, serão abertas novas possibilidades de negócios e transações imobiliárias, abrindo desta forma a possibilidade de aquisição deste imóvel a uma gama maior da população de Jardimópolis.

Concluindo, estamos visando, com esta solicitação, melhorar a qualidade de vida do cidadão jardimopolense, dando possibilidade para que um número maior de pessoas possam ter a tão sonhada casa própria, pois a consequência maior na diminuição da área está diretamente ligada a diminuição do seu custo.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.23 10:31:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA